



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.585 DE 10 DE JULHO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.275/2014, em 08 de julho de 2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora EDINEIA DE SOUSA FERREIRA, portadora do RG/SP nº 34.974.807-X, ocupante do emprego público permanente de Agente Escolar II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 4.252, de 01 de junho de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 13 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de julho de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos